





TERMO ADITIVO N° 118/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO № 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO

2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI

6110.2021/0001641-7

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE

SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" -

CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM

VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOL-VIMENTO DAS

AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M' BOI

MIRIM.

OBJETO DO

CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM - PROREHOSP-

PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o mês de setembro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 -SMS.G, conforme Plano de Trabalho e mantendo as

inclusões e exclusões do TA nº 113/2025.

VALOR MENSAL:

R\$ 20.249.326,50 (vinte milhões, duzentos e quarenta e

nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta

centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Dr., Rapato Tardelli Pereira

Técnico Regional

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1

CEJAM Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP Dirley Glist nico Regional







A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representado pelo Secretário Executivo Adjunto, JOSÉ CARLOS INGRUND, Registro Funcional nº 503.0331-9, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 - Liberdade - CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, MÁRIO SANTORO JUNIOR, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO № 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. -

PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.



Dr. Renato Tardelli Pereira

Dinetor Técnico Regional

Dinetor Técnico Regional

CEJ Buja/Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Glizt
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hispitalar
RG: 2373-230-1







CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 Fica consignada, com fundamento no caput da cláusula sexta do Prazo de vigência, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 003/2007, para o mês de setembro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário e Nota de Reserva/Empenho.
- 2.2 As inclusões/exclusões mantem-se conforme descritas no TA nº 113/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o mês de setembro de 2025, no valor total de R\$ 20.249.326,50 (vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), sendo que o valor de R\$ 13.029.806,50 (treze milhões, vinte e nove mil e oitocentos e seis reais e cinquenta centavos) será suportado na dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500-.9001.1 e R\$ 7.219.520,00 (sete milhões, duzentos e dezenove mil e quinhentos e vinte reais) será utilizado saldo financeiro conforme Despacho Autorizatório doc. SEI n.º 141762613 no processo administrativo n.º 6018.2025/000332-0.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período	Custeio Mensal	Saldo Financeiro	Repasse
Setembro	R\$ 20.249.326,50	R\$ 7.219.520,00	R\$ 13.029.806,50

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO**





Dirle Glizt
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: 23738230-1
CFIAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP







deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Prof. Dr. Mario Santoro Junior Gerente de Desenvolvimento Institucional CEJAM

MÁRIO SANTORO JUNIOR

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM

TESTEMUNHAS

Alexandre Garcia D'Aurea Gerente Jurídico / CEJAM QAB/SP nº 167.596

NOME

CARGO

NOME DIRIEY GIIZT
CARGO GERENTE TECNICO REGIONAL

Dirley Gliat Gerente Técnico Regional spitalar



Renato Tardelli Pereira Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP